



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA  
ARQUIVE-SE

Estado de São Paulo

Dracena, 05/02/18

LEI Nº 4.638

DE ~~12 DE DEZEMBRO~~ DE 2017.  
PRESIDENTE

RATIFICA o Protocolo de Intenções celebrado pelos Municípios de Dracena, Flora Rica, Irapuru, Junqueirópolis, Monte Castelo, Nova Guataporanga, Ouro Verde, Panorama, Paulicéia, Santa Mercedes, São João do Pau D'Alho e Tupi Paulista, visando a constituição por transformação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA NOVA ALTA PAULISTA – CISNAP (Associação Intermunicipal Privada sem Fins Lucrativos) em Consórcio Público Intermunicipal.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica RATIFICADO o Protocolo de Intenções celebrado pelos Municípios de Dracena, Flora Rica, Irapuru, Junqueirópolis, Monte Castelo, Nova Guataporanga, Ouro Verde, Panorama, Paulicéia, Santa Mercedes, São João do Pau D'Alho e Tupi Paulista, visando à constituição por transformação Consórcio Intermunicipal de Saúde da Nova Alta Paulista – CISNAP, em Consórcio Público Intermunicipal.

**Art. 2º.** Integram a presente lei o Protocolo de Intenções e seus respectivos anexos, quais sejam:

Anexo I – Quadro de Empregos Públicos.

Anexo II – Quadro de Equivalência de Cargos.

**Art. 3º.** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor em 31 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Dracena, 12 de dezembro de 2017.

  
JULIANO BRITO BERTOLINI  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.  
Dracena, data supra.

  
ALESSANDRA SCARPINI ALVES  
Secretária de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL PRESA: KORTIGO R. PAPRA 27/AEZ/2017 10:12 000077006

PL - 105  
CM - 120